

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	10/08/2022	10/08 /2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
SAMUEL PIO VILANOVA RODRIGUES								
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 504,64	
		0,50					R\$ 504,64	
							R\$ 504,64	

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
SAMUEL PIO VILANOVA RODRIGUES	FC-01	Cachoeiro do Itapemirim	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 504,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97;

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

## PORTARIA Nº 303, DE 08/08/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201162

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamentos: "Urna Eletrônica na prática", "Formação de Multiplicadores" e Orientações Gerais à GT - Mesários 2022, que será realizado na sede deste Regional.
---

Período do evento: De 10/08/2022 até 10/08/2022.
--

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0
---

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	10/08/2022	10/08 /2022	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

DIAS	Q T D	VALOR	ADIC	DESCONTO	AUX.	VALOR

LOCALIDADE	ÚTEIS	DIÁRIAS	DIÁRIA	DESLOC	ALIMENT	GLOSA	TOTAL
<b>ROGERIO MARTINS DA VITORIA</b>							
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 168,64
		0,50					R\$ 168,64
<b>FERNANDA NUNES CHIABAI PIPA SILVA</b>							
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 168,64
		0,50					R\$ 168,64
<b>MARCELA KUSTER GONCALVES</b>							
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 168,64
		0,50					R\$ 168,64
<b>JOAO AUGUSTO LERBACK JACOBSEN</b>							
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 168,64
		0,50					R\$ 168,64
<b>ELLAN PEIXOTO DA ENCARNACAO</b>							
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 168,64
		0,50					R\$ 168,64
							R\$ 843,20

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ROGERIO MARTINS DA VITORIA	FC-06	Santa Leopoldina	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 168,64
FERNANDA NUNES CHIABAI PIPA SILVA	FC-06	Águia Branca	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 168,64
MARCELA KUSTER GONCALVES	FC-01	Águia Branca	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 168,64
JOAO AUGUSTO LERBACK JACOBSEN	FC-06	Muniz Freire	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 168,64
ELLAN PEIXOTO DA ENCARNACAO	FC-01	Colatina	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 168,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL

## **PORTARIA Nº 309, DE 08/08/2022**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201032

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamentos: "Urna Eletrônica na prática", "Formação de Multiplicadores" e Orientações Gerais à GT - Mesários 2022, que será realizado na sede deste Regional
Período do evento: De 08/08/2022 até 08/08/2022.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	07/08/2022	08/08 /2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
<b>DAVID ANTUNES DA SILVA</b>							
Vitória	1	1,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 41,36)	R\$ 56,00	R\$ 868,64
		1,50					R\$ 868,64
							R\$ 868,64

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DAVID ANTUNES DA SILVA	FC-06	Iúna	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 868,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

## **PORTARIA Nº 310, DE 08/08/2022**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201142